ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CF ERIJANSEN DE SOUZA MACIEL

A INFLUÊNCIA DAS GRANDES POTÊNCIAS NA ÁFRICA:

Djibouti, a ponta da lança do poderio estadunidense no Chifre da África

Rio de Janeiro

2019

CF ERIJANSEN DE SOUZA MACIEL

A INFLUÊNCIA DAS GRANDES POTÊNCIAS NA ÁFRICA:

Djibouti, a ponta da lança do poderio estadunidense no Chifre da África

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CF Emílio.

Rio de Janeiro

Escola de Guerra Naval

2019

AGRADECIMENTOS

À minha amada esposa, Andréia Freitas, e aos reis da minha vida, meus filhos, Davi José e Arthur Miguel, pelo carinho e suporte incondicional, principalmente em um ano de muitas ausências durante a consecução do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores (C-EMOS 2019). Vocês são a razão da minha vida.

Aos CC (IM) THIAGO MARTINS e CC (IM) CUNHA agradeço pela camaradagem e pelo apoio incansável na conclusão deste trabalho.

Ao Centro Brasileiro de Estudos Africanos, na pessoa da Pesquisadora Caroline Chagas de Assis, e à Embaixada do Brasil na Etiópia, pelo apoio de material de pesquisa essencial para esta dissertação.

Ao CF EMILIO, meu orientador, pelo direcionamento preciso e pelos valorosos conselhos ao longo desta pesquisa.

RESUMO

O propósito desta pesquisa é analisar se as ações dos Estados Unidos da América (EUA) no Chifre da África e seu posicionamento em Djibouti estão em consonância com a Teoria Realista de Morgenthau. Para alcançar esse objetivo, realizou-se uma pesquisa sobre as ações estadunidenses naquela região no período compreendido entre 1998 e 2014, marcados pelos atentados à Embaixada dos EUA no Quênia e na Tanzânia (1998) e pela morte de Ahmed Abdi Godane, líder do grupo terrorista Al-Shabaab (2014). O trabalho tomou como base os elementos do Poder Nacional conceituados pela Teoria Realista – delimitados em Geografia, Grau de Preparação Militar e Qualidade da Diplomacia – que explicam o poderio de um Estado em face de outros e em prol de sua sobrevivência e da imposição de sua vontade. Além disso, estruturou-se por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental, adotando uma metodologia exploratória e dedutiva. Após verificar a teoria com os dados e evidências, concluiu-se que os EUA elevaram o seu grau de preparação militar ao estabelecerem uma base militar em um local estratégico no Chifre da África, o Djibouti, e se utilizaram da Qualidade da Diplomacia para influenciar os Estados daquela região, denotando o caráter realista em suas ações.

Palavras-chave: Djibouti. Chifre da África. Estados Unidos da América. Teoria Realista.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Djibouti e seu entorno ……..…….…….....……..…46

Figura 2 – Campos e refinarias de petróleo da Arábia ……..…...……47

Figura 3 – Reino Muçulmano de Adal……..…..……..48

Figura 4 – Localização do Porto de Aden ….....….....….....…….……..49

Figura 5 – Distância EUA x Djibouti …….....….....……. 50

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACOTA –	Treinamento e Assistência em Operações de Contingência em África
AFRICOM –	*United States Africa Command*
AMISOM –	Missão da União Africana na Somália
CJTF-HOA –	*Combined Joint Task Force - Horn of Africa*
CNUDM –	Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
DcoC –	Código de Conduta do Djibouti
DoD –	*Department of Defense*
DoS –	*Department of State*
EARF –	*The East African Response Force*
EUA –	Estados Unidos da América
FREUD –	Frente para Reabilitação da Unidade e da Democracia
IGAD –	Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento
IMO –	Organização Marítima Internacional
ONU –	Organização das Nações Unidas
OTAN –	Organização do Tratado do Atlântico Norte
RPA –	Aeronave Remotamente Pilotada
SUA –	Convenção para a Repressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Navegação
UA–	União Africana
ZEE –	Zonas Econômicas Exclusivas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO……7

2 OS ESTADOS E A TEORIA REALISTA.....……...10

2.1 O Surgimento dos Estados e as Relações Internacionais.....……..10

2.2 A Teoria Realista.....……...11

3 DJIBOUTI E O CHIFRE DA ÁFRICA.....….....……..16

3.1 Características de Djibouti e sua Geopolítica.....……..16

3.2 Canal de Suez.....……19

3.3 Pirataria no Chifre da África.....……..21

4 ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA: A PREOCUPAÇÃO COM O "TERROR" E O ENTORNO ESTRATÉGICO NO CHIFRE DA ÁFRICA ……25

4.1 AFRICOM, CJTF-HOA e Camp Lemonnier.....…...25

4.2 A Guerra ao Terror.....……30

5 PONTOS DE ADERÊNCIA DA TEORIA REALISTA COM AS AÇÕES ESTADUNIDENSES.....…….37

6 CONCLUSÃO.....…40

REFERÊNCIAS.....…42

ANEXOS.....….46

1 INTRODUÇÃO

Dentre os desafios da globalização e o surgimento de novas ameças em um mundo volátil, incerto, complexo e ambíguo, emerge a importância cada vez maior da busca de aliados e de parceiros nas relações entre os Estados. Isso ocorre porque é necessário antever a possíveis conflitos que possam se contrapor aos interesse dos Estados. Nesse sentido, este trabalho parte da concepção da criação dos Estados apresentada por Mingst (2014) e, portanto, traz Vestfália como o marco de seu surgimento (1648). Além disso, há, aqui, o enfoque nas teorias das Relações Internacionais entres os Estados e, aliado a isso, aponta-se que seus governantes são os principais atores no cenário internacional.

Tendo como base a teoria realista segundo Morgenthau (2003) e os elementos do Poder Nacional, esta dissertação volta sua análise para a influência das grandes potências no continente africano. E, para tanto, este aporte teórico é utilizado, mais especificamente, para analisar as ações estadunidenses no Chifre da África e sua presença em Djibouti, uma vez que somente neste Estado do continente africano estas ações estão materializadas. Sendo assim, apresentam-se os seguintes questionamentos: a condução das ações dos Estados Unidos da América (EUA) e a sua firme presença no Djibouti podem ser analisadas de acordo com os elementos do Poder Nacional propostos pela Teoria Realista de Morgenthau? E, além disso, as ações e a presença estadunidenses têm aderência à Teoria Realista de Morgenthau?

Para atingir o propósito e responder às perguntas apresentadas acima, esta pesquisa analisa as ações estadunidenses no Chifre da África no período compreendido entre 1998 e 2014, marcados pelos atentados à Embaixada dos EUA no Quênia e na Tanzânia (1998) e pela morte de Ahmed Abdi Godane, líder do grupo terrorista Al-Shabaab (2014). Ademais, metodologicamente, realizou-se uma pesquisa bibliográfica e documental, adotando-se uma metodologia exploratória e dedutiva.

Estabelecida a janela temporal, cabe então apontar que esta dissertação encontra-se subdividida em 6 capítulos. O Capítulo 1 consiste nesta introdução. O capítulo 2, por sua vez, traz a base teórica que guia esta pesquisa. Assim, aborda-se o surgimento dos Estados com os Tratados de Vestfália; o surgimento do conceito da soberania dos Estados; a Teoria Realista de Morgenthau (2003); e o conceito de Poder Nacional e seus elementos representados pela Geografia, Recursos Naturais, Grau de Preparação Militar, Capacidade Industrial, População, Índole Nacional, Moral Nacional, Qualidade da Diplomacia e Qualidade do Governo.

Em seguida, no capítulo 3, apresenta-se o Estado de Djibouti, seu surgimento, sua origem baseada em clãs e suas disputas de poder. Ademais, aponta-se o relacionamento do Djibouti com os demais Estados do Chifre da África, bem como analisa-se o seu entorno estratégico. Ainda, é apresentada a posição estratégica daquele território. Para tanto, tem-se como principal cenário a preocupação das linhas de comunicação marítimas na área entre o mar mediterrâneo e o mar vermelho, e a importância do canal de Suez para a região, além da constante preocupação com a pirataria e o roubo armado a navios nas proximidades do Golfo de Aden e sua interferência no comércio mundial, já que o Canal de Suez é a principal rota comercial marítima que liga a Europa à Ásia.

Já o capítulo 4 ressalta como as Forças Armadas estadunidenses estão organizadas na região do Chifre da África, e qual a sua influência e sua importância nas ações no entorno daquela região. Ainda neste capítulo, são apontadas as principais ações diplomáticas e o investimento da reestruturação nos Estados que compõem o Chifre da África que visam à estabilidade da região. Aponta-se, também, o grande fantasma que assolou o governo e o povo estadunidense no espaço temporal proposto do trabalho, qual seja: o terrorismo da *Al-Qaeda* de Osama Bin Laden (1957-2011). Para tanto, é feita uma exposição acerca dos seus aliados e seguidores dentro do Chifre da África. Além disso, são mostradas as principais ações do Departamento de Estado (DoS) e do Departamento de Defesa (DoD) do governo estadunidense na região, bem como sua integração com

a diplomacia e estratégia de reconstrução dos Estados falidos[1] que abrigavam os extremistas violentos que se valiam de atos terroristas.

Por conseguinte, no capítulo 5, são examinadas, pontualmente, as características, assentamentos e ações descritas em relação a Djibouti e seu entorno (capítulo 3), a organização das Forças Armadas Estadunidenses e suas ações na região do Chifre da África (capítulo 4). Isso porque, nesse capítulo, busca-se analisar os pontos de aderência do comportamento dos Estados Unidos da América (EUA), com a Teoria Realista de Morgenthau (2003), exposta no capítulo 2. Portanto, no intuito de responder às perguntas propostas no trabalho, ressalta-se que, nesse capítulo, tem-se como foco os elementos do Poder Nacional delimitados em Geografia, Grau de Preparação Militar e Qualidade da Diplomacia.

Finalizando a dissertação, o capítulo 6 aponta as conclusões sobre todos os apontamentos descritos neste trabalho. Para tanto, tem-se como base a análise da aderência das ações dos EUA à teoria realista, de modo a demonstrar o porquê da presença estadunidense no Djibouti.

Assim, após feita esta breve introdução, inicia-se, no próximo capítulo, a exposição dos argumentos desta pesquisa e a análise do embasamento teórico Realista de Morgenthau (2003), juntamente com a explanação do surgimento dos Estados e das Relações Internacionais.

1 Os Estados Falidos correspondem ao grupo de Estados que apresentam fraquezas e vulnerabilidades políticas, sociais, estruturais e econômicas. Para ver mais sobre o assunto, acessar: <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/estados-falidos.htm>. Acesso em: 22 jul. 2019.

2 OS ESTADOS E A TEORIA REALISTA

Conforme salientado no capítulo anterior, este capítulo da dissertação apresenta o surgimento dos Estados, e o modo como eles se relacionam a partir do surgimento da soberania e das Relações Internacionais.

2.1 O Surgimento dos Estados e as Relações Internacionais

Os Estados, em sua forma atual, tiveram sua origem em 1648, ano dos Tratados de Vestfália, que encerraram a Guerra dos Trinta Anos e que marcaram o fim do domínio da autoridade religiosa na Europa, bem como o surgimento das autoridades seculares. Com estas mudanças emergiu o princípio que constituiria o alicerce das relações internacionais a partir de então: a noção da integridade territorial dos Estados-membros soberanos e juridicamente iguais do sistema internacional. Ressalta-se que esta concepção de soberania (fundamental para as relações internacionais contemporâneas), foi um dos mais significativos desenvolvimentos intelectuais que levaram à revolução vestfaliana (MINGST, 2014).

Boa parte do desenvolvimento do conceito de soberania se encontra na obra do filósofo francês Jean Bodin (1530‑1596), que afirmava que a soberania era o "poder absoluto e perpétuo investido em uma comunidade". Nesse sentido, a soberania não reside em um indivíduo, mas em um Estado; daí sua perenidade. Ademais, soberania é "a marca distintiva do soberano, de forma que este não pode, de modo algum, submeter-se aos comandos de outro, pois ele é quem faz as leis para seus súditos, revoga as já existentes e emenda as obsoletas" (MINGST, 2014, p. 39).

É importante sublinhar que os Tratados de Vestfália legitimaram a territorialidade e o direito dos Estados de escolherem sua própria religião, além de determinarem suas próprias políticas internas, livres de pressão externa e com total jurisdição dentro de seu próprio espaço

geográfico a partir do princípio de não interferência nos assuntos de outros Estados. Outro fato marcante daquele período diz respeito ao fato de que, após os tratados, os Estados passaram a estabelecer suas próprias Forças Armadas nacionais permanentes. Assim, substitui-se consideravelmente o uso de mercenários (que atuaram, por exemplo, na Guerra dos Trinta Anos). Além disso, os Tratados de Vestfália consolidaram um núcleo de Estados que dominariam o mundo até o início do século XIX, quais sejam: a Áustria, a Rússia, a Prússia, a Inglaterra, a França e as Províncias Unidas[2] (MINGST, 2014).

Cabe também apontar que, ao longo da História, as atividades internacionais foram predominantemente o resultado de decisões tomadas por governos centrais e chefes de Estado, não por cidadãos comuns. No entanto, cada vez mais essa atividade abarca diferentes atores que influenciam diretamente decisões importantes. Nesse sentido, as relações internacionais versam sobre as interações entre os vários atores que participam da política internacional e, para tal, são incluídos em sua análise Estados, organizações internacionais, organizações não governamentais, e entidades subnacionais como burocracias e governos locais e indivíduos. Nessa conjuntura, destacam-se 4 teorias: o Realismo e o Neorrealismo; o Liberalismo e o Institucionalismo Neoliberal; as perspectivas radicais, cujas origens remontam ao Marxismo; e o Construtivismo (MINGST, 2014). Em face desse variado leque, optou-se por realizar esta pesquisa de acordo com a lente teórica Realista de Morgenthau, apresentada a seguir.

2.2 A Teoria Realista

Conforme apresentado na introdução deste trabalho, o enfoque teórico desta pesquisa reside na Teoria Realista de Morgenthau (2003). Isso ocorre porque esta teoria tem por objetivo pontuar uma postura para condução da política internacional dos Estados a fim de trazer ordem e sentido para uma massa de fenômenos que permaneceriam desconexos e incompreensíveis sem uma

2 Segundo Mingst (2014), era a área que abrangia o que hoje conhecemos como Holanda e Bélgica.

teoria que a sustentasse.

Interessante notar que a teoria Realista ganhou este nome por estar preocupada com a natureza humana na forma como ela se apresenta. Para tanto, recorre mais a precedentes históricos do que a princípios abstratos, com o objetivo do mal menor e de apresentar uma visão do indivíduo temeroso, egoísta e sedento de poder (MORGENTHAU, 2003).

Segundo Morgenthau,

> A humanidade reage a situações sociais por meio de padrões repetitivos. A mesma situação, uma vez reconhecida em sua identidade com situações anteriores, suscita a mesma resposta (MORGENTHAU, 2003, p. 54).

Morgenthau (2003), em sua obra "A Politica entre as Nações", situa a teoria Realista entre duas escolas doutrinárias, que se diferem nas concepções da natureza do homem, da sociedade e da política. A primeira escola acredita que uma determinada ordem política, racional e moral, por ser derivada de princípios abstratos válidos universalmente, pode ser alcançada nas condições atuais e de pronto. Já a segunda escola considera que o mundo, que é imperfeito do ponto de vista racional, resulta do encontro de forças inerentes à natureza humana. Assim, seria necessário trabalhar em consonância com essas formas de modo a poder melhorar o mundo. Trabalhar contra elas teria um efeito contrário. Ademais, tendo em vista que um universo formado por interesses contrários, em conflito contínuo, existe, não há possibilidade de que os princípios morais sejam algum dia realizados plenamente. Dessa afirmativa advém a razão por meio da qual, na melhor das hipóteses, devem ser buscados, mediante o recurso, sempre temporário, ao equilíbrio de interesses e à solução de conflitos, ainda que esta última seja inevitavelmente precária. Depreende-se destas linhas gerais que, essa escola vê em um sistema de controles recíprocos um princípio universal válido para todas as sociedades pluralistas (MORGENTHAU, 2003).

O realismo acredita na objetividade das leis da política. Por isso, distingue o que é verdade (apoiado em provas) e o que é opinião (julgamento subjetivo) e, assim, verifica fatos e dá sentido a eles segundo o uso da razão. Proporciona-se, dessa maneira, um sentido teórico aos acontecimentos da política internacional. Isso porque parte-se do princípio de que a natureza de

uma determinada política externa só pode ser averiguada por meio do exame dos atos políticos realizados e das consequências previsíveis desses atos. Em consequência, torna-se possível descobrir o que os políticos realmente pretendem a partir do exame das consequências previsíveis de seus atos, o que permite determinar quais seriam os seus objetivos (MORGENTHAU, 2003).

Outro princípio fundamental que, segundo Morgenthau (2003), ajuda o realismo político a situar-se em meio à paisagem da política internacional é o conceito de interesse definido em termos de poder[3], que nos fornece um elo entre a razão que busca compreender a política internacional e os fatos a serem compreendidos. Este princípio situa a política como uma esfera autônoma de ação e de entendimento, separada das demais esferas, tais como a economia, a ética, a estética ou a religião. Uma teoria política, de âmbito internacional ou nacional, desprovida desse conceito, seria inteiramente impossível para Morgenthau (2003), uma vez que, sem ele, não seria possível distinguir entre fatos políticos e não-políticos, nem seria possível trazer sequer um mínimo de ordem sistêmica para a esfera política.

Portanto, o conceito de interesse definido como poder impõe ao observador uma disciplina intelectual e introduz uma ordem racional no campo da política. Torna-se, assim, possível o entendimento teórico da política, o que permite que se remontem ou se antecipem os passos que um político toma em suas decisões (MORGENTHAU, 2003).

Corroborando com o conceito apresentado, a afirmação de Tucídides, fortalecida pelas experiências da Grécia antiga, diz que a identidade de interesses é o mais seguro dos vínculos, seja entre Estados, seja entre indivíduos" (TÚCIDIDES *apud* MORGENTHAU, 2003, p. 60).

Deve-se ter em mente que o tipo de interesse que determina a ação política em um determinado período da história depende do contexto político e cultural dentro do qual é formulada a política externa. Isso também se aplica ao conceito de poder. Isso ocorre porque seu conteúdo e a maneira como é utilizado é determinado pelo ambiente político e cultural, podendo abarcar tudo que

3 Esta dissertação considera a expressão "poder" como a capacidade que tem a Nação para alcançar e manter os Objetivos Nacionais, em conformidade com a Vontade Nacional (BRASIL, 2015).

estabeleça e mantenha o controle do homem sobre o homem, e englobar todos os relacionamentos sociais que se prestam a tal fim, desde a violência física até os mais sutis laços psicológicos mediante os quais a mente de um ser controla uma outra (MORGENTHAU, 2003).

Morgenthau (2003) ainda enfatiza que o Realismo que sustenta os princípios morais universais não pode ser aplicado às ações dos Estados. Além disso, o autor salienta que tanto o indivíduo quanto o Estado têm de julgar a ação política segundo princípios morais, tais como o da liberdade, segundo o qual o indivíduo, ainda que conte com o direito moral de sacrificar-se em defesa desse princípio, não pode ser desaprovado moralmente pelo Estado, uma vez que sua desaprovação moral da infringência da liberdade constitui um obstáculo à ação política vitoriosa, baseando-se no princípio moral de sobrevivência nacional.

Percebe-se aqui a diferença existente entre o Realismo Político e outras escolas de pensamento. Isso porque, por mais que a teoria do Realismo Político possa ser mal compreendido, fica clara a singularidade de sua atitude intelectual e moral, uma vez que tal singularidade sustenta a autonomia da esfera política e raciocina em termos de interesse definido como poder (MORGENTHAU, 2003).

Com base no conceito de poder apresentado por Morgenthau (2003), existem fatores que explicam o poderio de um Estado em face de outros, em prol de sua sobrevivência e imposição de sua vontade. Tais fatores são chamados de Elementos do Poder Nacional. São eles: Geografia, Recursos Naturais, Grau de Preparação Militar, Capacidade Industrial, População, Índole Nacional, Moral Nacional, Qualidade da Diplomacia e Qualidade do Governo.

Conforme adiantado no capítulo inicial, esta dissertação apresenta três dos elementos do poder nacional relacionados para basear o interesse dos EUA em Djibouti e seu entorno estratégico[4], são eles: a Geografia, fator mais estável do qual depende o poder nacional; o Grau de Preparação Militar, que é o elemento que confere verdadeira importância ao fator geografia, capaz de apoiar as

4 Esta dissertação considera o entorno estratégico de Djibouti como os Estados que compõem o Chifre da África e os Estados-membros da Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento, que são apresentados ao longo deste trabalho (Lavra própria).

decisões tomadas pela política externa; e a Qualidade da Diplomacia, considerada como a mais importante por Morgenthau (2003), uma vez que combina os diferentes fatores que determinam o poder nacional em um todo integrado, confia-lhes direção e peso, bem como desperta potencialidades adormecidas.

A Geografia, o Grau de Preparação Militar e a Qualidade da Diplomacia são destacados nos capítulos 3 e 4 deste estudo. Nesse sentido, nos próximos capítulos são analisados os elementos do Poder Nacional descritos com a localização Geográfica de Djibouti, o estabelecimento de uma Força Tarefa Conjunta Combinada dos militares dos EUA no Chifre da África e suas ações subsequentes.

3 Djibouti E O CHIFRE DA ÁFRICA

Neste capítulo são apresentadas características da área geográfica e geopolítica em que o Djibouti se insere no Chifre da África. Para tanto, debruça-se sobre a importância do Canal de Suez e a sobre grande preocupação com pirataria na região.

3.1 Características de Djibouti e sua Geopolítica

Conforme é possível verificar na FIG. 1 (ANEXO A), Djibouti está localizado a leste do continente africano – mais especificamente na região conhecida como Chifre da África[5]– que faz fronteira com a Etiópia, a oeste e ao sul; com a Eritréia, ao norte; e com a Somália, ao sudeste. Djibouti se encontra em uma posição estratégica na entrada do Mar Vermelho, próxima aos campos e refinarias de petróleo da Arábia Saudita (FIG. 2, ANEXO B), em uma das rotas marítimas mais movimentadas do mundo, que liga o Mar Mediterrâneo ao Oceano Índico, e tem sua economia baseada em atividades correlatas com essa localização estratégica como um porto de águas profundas no Mar Vermelho (SPIRES, 2015; CIA, THE WORLD FACTBOOK, s.d.). Tal localização estratégica do Djibouti no estreito Bab el Mandeb, que liga o Mar Vermelho ao Golfo de Aden, sempre foi o bem mais valioso da região, o que atraiu potências coloniais europeias para seus portos naturais (SPIRES, 2015).

A região que compreende o atual Djibouti foi adquirida pelos franceses em 1862, por meio de uma cessão territorial, que se compreendia desde o sudoeste de Obock, até a atual fronteira norte com a Eritréia. O Estado se tornou independente da França por meio de um referendo nacional. Assim, em 27 de junho de 1977, nasceu a República de Djibouti. E, desde então, Djibouti tem conseguido manter a posição de Estado mais estável do Chifre da África, uma região com

5 Este trabalho aborda a região conhecida como Chifre da África, a área a leste do continente africano formada pelos seguintes Estados: Djibouti, Etiópia, Eritreia e a Somália (Lavra própria).

conflitos fronteiriços, guerras civis e movimentos separatistas étnicos, os quais a tornam uma das regiões mais revoltosas do mundo (SPIRES, 2015; HAMILTON, 2016).

Djibouti é um Estado de origem colonial, e abrange mais de um grupo etnolinguístico indígena. Dentre eles destacam-se os clãs Afares e Issa Somalis que utilizavam a região para pastoreio nômade e comércio em pequenos portos costeiros com o Egito e a Ásia Oriental. No Estado, as relações tensas entre os clãs é tema recorrente desde a sua era colonial (SPIRES, 2015).

A região hoje ocupada pela República do Djibouti tem suas raízes no Reino Muçulmano de Adal[6] (FIG. 3, ANEXO C), o qual foi enfraquecendo gradualmente, e resultou na separação do reinado em pequenos sultanatos, incluindo o Sultanato de Tjadjoura. Sua região portuária era de importância marítima, pois suas instalações de apoio para os navios eram consideradas atrasadas quando comparadas com os portos de Massawa (atual Ertiréira) e Zelia (nordeste da Somália). Outrossim, Tjadoura era o porto mais movimentado do Estado e, nele, escravos eram os itens mais comercializados (SPIRES, 2015).

Durante 20 anos, desde sua aquisição, os franceses ignoraram sua nova posição na entrada do Mar Vermelho, e mesmo a abertura do Canal de Suez, em 1869, não foi motivação suficiente para uma maior interesse e exploração do porto de Obock. Somente com as Guerras coloniais francesas em Madagascar e Indhina, durante a década de 1880, foi que se deu importância e alavancou o desenvolvimento do porto de Obock, que se tornou uma estação de carvão para os navios franceses que navegavam ao longo da costa da África Ocidental. A partir de então, com o porto em funcionamento, Obock se tornou o centro administrativo de um protetorado francês. Ainda assim Obock lidava com alguns óbices, pois sua localização era distante das rotas das caravanas comerciais do interior e, por isso, era considerado um porto ruim. Djibouti, porém, possuía um bom suprimento de água e um porto natural mais favorável comparado a Obock. Assim, Djibouti era apoiado por um grande comércio de arma e munições, o que lhe proporcionou um rápido crescimento e o título de capital da colônia francesa em 1896 (SPIRES, 2015).

6 Estado de religião islã que existiu entre os séculos XV e XVI (OGOT, 2011).

Com o crescimento de Djibouti, foram estabelecidas fortes relações com o então Império da Etiópia. Em 1897 foi assinado um tratado estabelecendo Djibouti como porto Oficial da Etiópia e o início da construção de uma ferrovia que ligaria a capital etíope ao porto de Djibouti, que teve sua conclusão em 1917. Mesmo com a invasão e a tomada da Etiópia pelos Italianos em 1935, as relações prosperaram, pois os italianos utilizavam a ferrovia de Djibouti para fornecer suprimentos à nova colônia. As relações somente foram abaladas quando os italianos passaram a se utilizar do porto de Assab (na atual Eritréia), como principal ligação comercial com o Mar Vermelho, no lugar do porto de Djibouti, e passaram a exigir que a França cedesse sua colônia (Djibouti) à Itália. Nesse cenário, desencadeou-se o envio de um grande número de tropas francesas para Djibouti (SPIRES, 2015).

Com o advento da Primeira Guerra Mundial (1914 – 1918), a Itália declarou guerra à França e à Grã-Bretanha. Assim, e a região foi alvo de disputas e de bloqueio naval por parte da Grã-Bretanha a partir do porto de Aden, no lado oposto da entrada do Mar Vermelho (FIG. 4, ANEXO D). Consequentemente, a região se tornou território ultramarino da França ao término da Guerra (SPIRES, 2015).

Em 1946, foi criado, em Djibouti, um Conselho de Representantes com metade dos seus componentes nativos da colônia. Iniciou-se, assim, um período de maior autonomia na região que ganhou mais força em 1956, quando a Assembleia Nacional Francesa aprovou uma lei de reforma do território ultramarino, o que levou à formação de uma Assembleia Nacional em Djibouti, em 1957, e à criação de um Conselho Governamental que dividia poderes com o Governador local nomeado pela França (SPIRES, 2015).

Após diversas disputas de influência dos principais clãs locais (Issa-Somali, Afares e Árabes) nos diversos níveis, tanto na Assembleia Nacional quanto no Conselho Governamental, e após o segundo referendo sobre a independência da região liderada – pelo Clã Issa-Somali que havia se beneficiado de uma lei que criada em 1976 que lhes conferia cidadania francesa – Djibouti

se tornou um Estado independente em 27 de junho de 1977, e Hassan Gouled (Issa-Somalis) se tornou o seu primeiro presidente (SPIRES, 2015).

A partir daquele momento, a região enfrentou diversos conflitos por poder (entre Issas-Somalis e Afares), o que culminou em uma Guerra Civil em 1991. Isso ocorre porque os combatentes Afares, representados pela Frente para Reabilitação da Unidade e da Democracia (FREUD), capturaram a maior parte do norte de Djibouti. O conflito foi suspenso somente em 1992 com um cessar fogo e com o estabelecimento de uma nova constituição, com um sistema político multipartidário. Em seguida, em 1994, foi assinado um acordo de paz que levou a FREUD ao desarmamento e à integração de alguns de seus componentes às Forças Armadas de Djibouti, o que somente era permitido aos Issa-Somalis. Entretanto, o Tratado de paz em definitivo apenas foi assinado com o Governo em 2001 (SPIRES, 2015).

Hassan Gouled permaneceu como presidente de Djibouti até 1999, quando passou a presidência a seu sobrinho, Ismail Omar Guelleh (Issa-Somalis), que derrotou seu único concorrente nas eleições daquele ano, sendo reeleito em 2005 sem oposição por boicote dos outros partidos. Durante a presidência de Guelleh, o porto de Djibouti obteve um incremento em seu comércio, visto que o porto de Assab (Eritréia) foi fechado. Também em seu governo, o porto concordou em sediar a Força Tarefa Conjunta Combinada dos militares dos EUA no Chifre da África, em Camp Lemonnier, com o objetivo de assistência ao desenvolvimento da região, ajuda humanitária e antiterrorista (SPIRES, 2015).

3.2 Canal de Suez

Suez é uma cidade no Egito, capital da província com o mesmo nome, cuja riqueza é o petróleo e o canal que liga o Mediterrâneo ao Mar Vermelho. Trata-se de um canal artificial, construído sob iniciativa francesa, a partir de 1859, e inaugurado em 1869. O canal atravessa o

istmo de Suez, que separa o Continente Africano da Ásia, fornece a rota marítima mais curta entre a Europa e os destinos do Oceano Índico e do Oceano Pacífico Ocidental. Assim, à época possibilitou-se a disputa do monopólio do comércio das Índias Orientais que havia sido conquistado primeiro pelos portugueses e levou ao crescimento de assentamentos no que havia sido, com exceção de Suez, um território árido quase desabitado. Atualmente trata-se uma das rotas marítimas mais utilizadas no mundo (SMITH; FISHER, s. d; FERRER; MATTOS, 2016).

A França e o Egito eram os maiores acionistas do canal e, seis anos após sua inauguração, a Grã-Bretanha comprou do Egito os títulos da Companhia e se tornou uma das maiores acionistas. Em 1888 ocorreu a internacionalização do canal por meio de um tratado, a Convenção de Constantinopla, com o intuito de beneficiar Estados europeus, o que veio a ser um importante passo para o desenvolvimento do comércio europeu (FERRER; MATOS, 2016).

A construção do canal foi conferida à Companhia Universal do Canal Marítimo de Suez, que teria o direto de operar o canal por 99 anos após sua conclusão. Porém, em 1956, (13 anos antes de expirar a concessão), o Presidente egípcio, Gamal Abdel Nasser, nacionalizou o canal e passou a exercer o seu controle. Salienta-se que a nacionalização ocorreu ainda que empresa original (francesa) continuasse como uma empresa multinacional de serviços públicos. Nasser era um governante revolucionário tomado por um sentimento nacionalista com forte associação às esquerdas. Este fato deu origem à chamada Crise de Suez (1956-1957), na qual tropas da França e da Grã-Bretanha (principais acionistas do canal), ocuparam parte da Zona do canal e realizaram um bloqueio. Vários navios não puderam partir até que a extremidade norte fosse reaberta, o que só ocorreu em janeiro de 1957 (SMITH; FISHER, s. d; FERRER; MATTOS, 2016).

O canal ainda seria fechado uma segunda vez, como consequência da Guerra Árabe-Israelense, de junho de 1967. Isso porque, naquele episódio, o canal foi cena de luta armada entre Egito e Israel. O Egito barricou fisicamente as duas extremidades do canal e prendeu 15 navios durante o conflito. Embora em 1969 a maioria dos tripulantes internacionais tivesses sido autorizada

a sair, o canal apenas foi reaberto em junho de 1975. Assim, a partir da assinatura de um acordo de paz entre os beligerantes, os navios tiveram acesso à hidrovia novamente (SMITH; FISHER, s. d).

3.3 Pirataria no Chifre da África

A pirataria teve sua origem na Europa, por meio do estabelecimento das Cartas de Marca (1354). Estas Cartas davam poderes a particulares para que eles fizessem o uso da força para pilhar nações inimigas. As Cartas de Marca especificavam o registro do nome da pessoa autorizada, a área, o período e contra qual Estado deveriam ser realizados os atos de pilhagem. Ademais, por vezes, especificavam a prática de atos hostis para que monarcas fossem vingados em troca de recompensas obtidas com produtos tomados do inimigo e de acordo com as orientações do regente. Assim, tais atividades somente se tornaram possíveis em virtude da inexistência de uma Marinha regular, o que permitiu que a união de interesses perdurasse por muito tempo. Salienta-se que as Cartas de Marca foram abolidas apenas em 1856, o que mostra uma relação histórica da associação de pessoas para o cometimento de crimes no mar com fins econômicos (CANINAS, 2009).

Segundo a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM, 1982, s.p.), a pirataria é definida em seu artigo 101 da seguinte forma:

> Constituem pirataria quaisquer dos seguintes atos:
> a) todo ato ilícito de violência ou de detenção ou todo ato de depredação cometidos, para fins privados, pela tripulação ou pelos passageiros de um navio ou de uma aeronave privados, e dirigidos contra:
> i) um navio ou uma aeronave em alto mar ou pessoas ou bens a bordo dos mesmos; ii) um navio ou uma aeronave, pessoas ou bens em lugar não submetido à jurisdição de algum Estado;
> b) todo ato de participação voluntária na utilização de um navio ou de uma aeronave, quando aquele que o pratica tenha conhecimento de fatos que dêem a esse navio ou a essa aeronave o caráter de navio ou aeronave pirata;
> c) toda a ação que tenha por fim incitar ou ajudar intencionalmente a cometer um dos atos enunciados nas alíneas a) ou b).

Partindo-se da definição de pirataria de acordo com a CNUDM, verifica-se a necessidade do atendimento de três importantes critérios para tipificar o ato em si: o objeto, a

localização geográfica e a finalidade. Os critérios objeto e localização geográfica são objetivos, porém a finalidade é subjetiva, podendo dar margem a diferentes interpretações. Isso ocorre porque não há consenso entre os juristas se apenas a intenção do roubo é suficiente para caracterizar a pirataria ou se atos de revoltosos para tentar derrubar um regime de governo também deveriam ser enquadrados como pirataria (CANINAS, 2009).

Em face dessa incerteza jurídica, a Organização Marítima Internacional (IMO)[7] adicionou mais uma definição além dos atos já descritos no artigo 101 da CNUDM, que seriam os atos de roubo armado[8], ainda que praticados em áreas ou zonas que não o alto-mar[9]. Assim, incluir-se-iam águas interiores[10], mar territorial, zona contígua e Zonas Econômicas Exclusivas (ZEE)[11] de outros Estados. Tal definição de roubo armado mais abrangente definida pela IMO faz com que muito ataques praticados em águas não internacionais, e que seriam considerados como crimes comuns, sejam avaliados como pirataria, o que traz alguns problemas, principalmente, no tocante à soberania dos Estados no mar territorial e na ZEE. Além disso, essa definição vai de encontro ao pensamento e interesses de outros Estados que não permitiriam que Marinhas estrangeiras efetuassem perseguições[12] a embarcações engajadas em pirataria em suas águas. Cabe ainda ressaltar que apesar de concordar com a maioria dos artigos da CNUDM, os EUA não as ratificaram, embora respeitem e obedeçam a maioria de seus princípios (CANINAS, 2009).

---

7 International Maritime Organization (IMO) – Organização Marítima Internacional (tradução nossa).

8 Resolução A.1025 (26) da IMO (Anexo, parágrafo 2.2) - (a) qualquer ato ilegal de violência ou detenção ou qualquer ato de depredação, ou ameaça, que não seja um ato de pirataria, cometido para fins privados e dirigido contra um navio ou contra pessoas ou bens a bordo desse navio, dentro de um Estado; águas interiores, águas arquipélagas e mar territorial; (b) qualquer ato de incitar ou de facilitar intencionalmente um ato descrito acima (IMO, 2009, p. 4) .

9 Alto mar – área marítima não pertencente ao mar territorial, zona contígua ou Zonas Econômicas Exclusivas de outro Estado (Nota do autor).

10 Águas interiores – as baías, lagunas, braços de mar, canais, estuários, portos, angras, enseadas, ecossistemas de manguezais, ainda que a comunicação com o mar seja sazonal, e as águas compreendidas entre a costa e a linha de base reta, ressalvado o disposto em acordos e tratados de que o Brasil seja parte. (BRASIL, 2009).

11 Art. 1º: O mar territorial brasileiro compreende uma faixa de doze milhas marítima de largura, medidas a partir da linha de baixa-mar do litoral continental e insular, tal como indicada nas cartas náuticas de grande escala, reconhecidas oficialmente no Brasil; Art. 4º: A zona contígua brasileira compreende uma faixa que se estende das doze às vinte e quatro milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial; Art. 6º: A zona econômica exclusiva brasileira compreende uma faixa que se estende das doze às duzentas milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial (BRASIL, 1993).

12 De acordo com o item 3 do Artigo 111 da CNUDM, o direito a perseguição cessa no momento em que o navio perseguido entra no mar territorial do seu próprio Estado ou no mar territorial de um terceiro Estado.

Outro importante documento que trata sobre atos de pirataria é a Convenção para a Repressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Navegação (SUA)[13]. Seu propósito é garantir as ações adequadas em caso de atos ilegais contra navios, incluindo sua captura pela força, atos de violência contra pessoas a bordo e a introdução de dispositivos que podem destruir ou danificar os navios. Nesse sentido, busca-se dirimir incertezas quanto à motivação de fins privados, de acordo com a definição de pirataria. Outrossim, a SUA trata de um tipo de crime que não tem uma definição e não é amplamente aceito nas legislações internas de vários Estados e no Direito Internacional, que é o terrorismo. Assim, a SUA, mesmo que com um tratamento não convencional nas legislações nacionais, trata a pirataria e o terrorismo de forma cada vez mais inclusiva e abrangente (CANINAS, 2009).

Uma preocupante consequência do aumento da pirataria é o aumento do valor do seguro da carga e do navio, que é uma importante composição do contrato do frete nas linhas de comunicação marítima. Isso ocorre porque, por vezes, dependendo do número de ataques, poderia surgir um movimento por parte dos armadores e da empresa de solicitar que navios de guerra escoltassem navios mercantes, o que geraria uma forte demanda sobre as Marinhas (CANINAS, 2009).

Em 2009, a IMO promoveu um encontro que levou à adoção do Código de Conduta do Djibouti (DCoC)[14], por Estados no entorno do Oceano Índico Ocidental e no Golfo de Aden. O DCoC foi adotado para abordar o crescente problema da pirataria na costa da Somália. Desde então, por meio de um fundo de financiamento, vários projetos e atividades foram concebidos, coordenados e implementados pela Unidade de Implementação do Projeto da Secretaria da IMO, visando melhorar a capacidade regional de combate à pirataria, promover e reforçar a cooperação e coordenação regional, com base em quatro pilares: treinamento, capacitação, jurídico e

13 SUA Convention – Convention for the Suppression of Unlawful Acts of Violence Againstthe Safety of Maritime Navigation – Convenção para a Supressão de Atos Ilícitos Contra a Segurança da Navegação Marítima (tradução nossa). Para conhecer mais sobre o assunto, ver: <https://www.ccaimo.mar.mil.br/sua>.

14 DCoC – Djibouti Code of Conduct.

compartilhamento de informações (IMO, s.d).

O DCoC teve seu entendimento ampliado por meio da Emenda Jeddah[15], e passou a abranger outras atividades ilícitas marítimas. Assim, incluiu-se o tráfico de seres humanos e ilegais, bem como a pesca ilegal (IMO, s.d).

A Emenda de Jeddah reconhece o importante papel da "economia azul"[16], incluindo transporte marítimo, pesca e turismo, no apoio ao crescimento econômico sustentável, à segurança alimentar, ao emprego, à prosperidade e à estabilidade. Mas também expressa profunda preocupação com crimes de pirataria, roubo armado contra navios e outras ilicitudes, incluindo pesca ilegal, no Oceano Índico Ocidental e no Golfo de Aden (IMO, s. d).

Neste contexto de grande preocupação com a ameaça da pirataria às linhas de comunicação marítimas vitais e aos interesses econômicos do Chifre da África, no Golfo de Aden e no Oceano Índico, a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) passou a realizar a Operação *Shield* (que se estendeu de 2009 a 2016) por meio da Força-Tarefa Combinada 151, liderada pelos EUA, com o objetivo de deter a pirataria e roubos armados no mar, além de desenvolver, com parceiros regionais, a melhoria das capacidades relevantes a fim de proteger o comércio marítimo global e garantir a liberdade de navegação (COMBINED MARITIME FORCES, s. d.).

Após exposto este cenário, fica evidente a grande importância da região na qual o Djibouti está inserido. Ademais, percebe-se que a região gera preocupação constante e necessidade de acompanhamento com vista a promover a estabilidade do Chifre da África e a manutenção de suas riquezas. Por isso, o próximo capítulo ressalta como as Forças Armadas estadunidenses estão organizadas na região do Chifre da África, e qual a sua influência e sua importância nas ações no entorno daquele Estado.

---

15 Reunião ocorrida em em Jeddah, Arábia Saudita (10 a 12 de janeiro de 2017) (IMO, s.d).

16 Economia Azul – Economia que se baseia no uso sustentável dos oceanos e seus recursos, voltado ao crescimento econômico, à segurança alimentar, à geração de empregos e na preservação do meio ambiente marinho (MARINHA DO BRASIL, s.d.).

4 ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA: A PREOCUPAÇÃO COM O "TERROR" E O ENTORNO ESTRATÉGICO NO CHIFRE DA ÁFRICA

Este capítulo apresenta a perspectiva dos EUA na manutenção do seu poder nacional expresso pelo Grau de Preparação Militar no Chifre da África e sua constante preocupação com as ameças ao seu território e ao seu povo.

4.1 AFRICOM, CJTF-HOA e Camp Lemonnier

O DoD dos EUA exerce um efetivo comando e controle de suas Forças Armadas por meio dos chamados Comandos Combatentes Unificados localizados ao redor do mundo. Tal estrutura se mantém tanto em tempo de paz como em tempo de guerra e consiste em um total de 10 Comandos, cabendo ao Comando Combatente Unificado da África (*United States Africa Command* – AFRICOM), proteger e defender os interesses dos EUA naquele continente, fortalecendo a capacidade de defesa das nações africanas. (DEPARTAMENTO DE DEFESA DOS EUA, s. d.).

O AFRICOM, foi criado em 6 de fevereiro de 2007, por determinação do então presidente dos EUA, George W. Bush (2001-2009), para estabelecer uma segurança sustentada e para promover um ambiente político estável na África, em apoio à Política externa dos EUA. Tal decisão veio a culminar os vários anos de deliberação dentro do DoD dos EUA, e, assim, reconheceu-se a crescente importância estratégica da África. O novo comando garantiria que o DoD harmonizasse seus esforços na África juntamente com os do DoS dos EUA, bem como com outras agências governamentais.

O novo comando assumiu a responsabilidade pelas atividades militares estadunidenses em áreas que haviam sido parte de três outros comandos geográficos anteriormente e agora incluía toda a África, exceto o Egito. Assim, o AFRICOM passou a exercer o comando e controle efetivo

de 4 destacamentos das forças armadas estadunidenses (Marinha, Exército, Aeronáutica e Fuzileiros Navais[17]), além de 2 unidades subordinadas (uma Força Tarefa Conjunta Combinada e um Comando de Operações Especiais.

Os compromissos militares e diplomáticos foram essenciais para a estratégia militar dos EUA na África. Embora as Forças Armadas dos EUA tivessem trabalhado com nações africanas por meio de embaixadas estadunidenses e dos Comandos Europeu, Central e do Pacífico dos EUA antes de 2008, a criação de um novo Comando para a África era controversa. O primeiro Comandante do AFRICOM, o general William E. "Kip" Ward, viajou amplamente pela África para explicar o propósito da nova organização e para evitar preocupações. Comandantes subsequentes e altos funcionários do AFRICOM continuaram a se reunir com altos líderes políticos e militares africanos para discutir as atividades militares dos EUA. Ressalta-se que a ação desses comandantes aliava-se às dos Adidos de Defesa e dos Escritórios de Cooperação em Segurança que trabalhavam na assistência aos objetivos diplomáticos dos EUA na região. O AFRICOM trabalhou em estreita colaboração com diplomatas estadunidenses e autoridades de desenvolvimento para assegurar que os programas militares, diplomáticos e de desenvolvimento funcionassem em harmonia com as metas nacionais dos EUA. Também é importante notar que as forças de resposta atribuídas ao AFRICOM, para proteger o pessoal e as instalações dos EUA, permitiram que o Estado mantivesse uma presença diplomática em Estados que vivenciam violência e instabilidade (UNITED STATES AFRICA COMMAND, s. d.).

Assim, o AFRICOM trabalhou simultaneamente para melhorar a sua capacidade de apoiar o seu pessoal destacado na África, além de ajudar Estados africanos a realizarem, com sucesso, operações de manutenção da paz. A infraestrutura subdesenvolvida em um continente do tamanho da África fez com que o AFRICOM trabalhasse de perto com agências governamentais internacionais dos EUA, e com parceiros africanos no apoio as operações. Para desenvolver a

17 Nos EUA, o Corpo de Fuzileiros Navais (*The Marine Corps*) compõem uma força separada da marinha (Nota do autor).

capacidade dos Estados do Chifre da África, o AFRICOM empenhou-se em particular na União Africana (UA), apoiando o seu Conselho Logístico Africano bimensal e o Fórum Africano de Logística anual para desenvolver soluções africanas para desafios logísticos (UNITED STATES AFRICA COMMAND, s. d.).

Mais especificamente, na Região do Chifre da África, a parcela do AFRICOM que realiza operações para aumentar a capacidade dos Estados parceiros, para promover segurança e estabilidade regionais, para dissuadir conflitos e para proteger os interesses dos EUA é a Força Tarefa Conjunta Combinada no Chifre da África, conhecida pela sigla CJTF-HOA (*Combined Joint Task Force – Horn of Africa)*. A CJTF-HOA está sediada em Camp Lemonnier (Djibouti), e tem papel fundamental para os esforços do AFRICOM para desenvolver a capacidade dos Estados daquela região em combater extremistas violentos e abordar outras parcerias regionais de segurança, além de aumentar a capacidade dos Estados daquela região de manter um ambiente estável, com um governo eficaz que ofereça um grau de avanço econômico e social a seus cidadãos. Dessa forma, o CJTF-HOA procura propiciar uma região que seja estável, participe de mercados livres e justos e contribua para o desenvolvimento econômico global, o que é bom tanto para os EUA como para o resto do mundo[18].

O núcleo das atividades de cooperação em segurança do AFRICOM foi o envolvimento do tipo "*mil-to-mil*" (militar-militar), com o propósito de cooperação com os Estados da região do Chifre da África no treinamento de suas forças de segurança para realizar operações de forma eficaz. O Programa de Parceria da Guarda Nacional dos EUA[19] foi particularmente eficaz no desenvolvimento de um relacionamento duradouro entre os EUA e com as forças parceiras do Chifre da África. Isso porque projetou melhorias para a defesa do Estado anfitrião e suas instituições de segurança, resposta a desastres, gestão de crises, e cooperação entre agências.

18 Força Tarefa Conjunta Combinada no Chifre da África. (AFRICOM, s. d.).

19 Programa econômico, administrado pela Guarda Nacional dos EUA, orientado pelas metas de política externa do Departamento de Estado, e executado pelos adjuntos gerais do estado em apoio ao comandante combatente e aos objetivos de cooperação de segurança do Chefe da Missão dos Estados Unidos e da política do Departamento de Defesa (NATIONAL GUARD, s. d.).

Ressalta-se que este programa começou na Europa após a Guerra Fria (1989), mas tem sido particularmente bem-sucedido na região do Chifre da África sob a condução do AFRICOM, já que os membros da Guarda Nacional dos EUA geralmente permanecem em suas unidades por mais tempo do que nas forças ativas, e, assim, pode-se estabelecer relações mais duradouras com as instituições de segurança na região (UNITED STATES AFRICA COMMAND, s. d.).

A Força Naval dos EUA na África também possui um programa de parceria com as Estados africanas (*Africa Partnership Station*) para promover o desenvolvimento e as capacidades das marinhas dos Estados africanos parceiras do programa, incrementando a capacidade destas nações de manterem a segurança marítima dentro de suas águas territoriais e ZEEs. O programa conta ainda com uma fase operacional onde a Marinha e a Guarda Costeira dos EUA, juntamente com as forças dos Estados africanos parceiros ao programa, realizam patrulhas para abordarem embarcações que possam estar envolvidas em alguma atividade ilícita. Este esforço permitiu que os Estados africanas parceiros construíssem uma capacidade de segurança marítima por meio das leis do Estado anfitrião. Para tanto, o interesse residia particularmente no tráfico de pessoas, de armas e de narcóticos, bem como na interrupção da pirataria, no roubo de petróleo e na pesca ilegal (UNITED STATES AFRICA COMMAND, s. d.).

Ainda nesta estratégia de apoio de reconstrução das nações africanas, o DoS dos EUA financiou e geriu o Treinamento e Assistência em Operações de Contingência em África (ACOTA), que forneceu treinamento e equipamentos necessários para os soldados africanos participarem efetivamente de operações multinacionais de apoio à paz. Empreiteiros forneceram a maior parte do treinamento, mas o AFRICOM forneceu equipes de treinamento militar a pedido do DoS dos EUA (UNITED STATES AFRICA COMMAND, s. d.).

Por meio de exercícios patrocinados pelo AFRICOM, as forças militares dos EUA melhoraram a interoperabilidade com forças parceiras africanas e europeias. Os treinamentos validaram que os programas de cooperação em segurança melhoraram a eficácia das forças

militares africanas. Os exercícios incluíram 41 nações africanas, 22 nações não africanas e 8 Estados internacionais e regionais. Neles, foram testadas cada vez mais as tomadas de decisões no nível operacional, em vez de simplesmente proficiência tática (UNITED STATES AFRICA COMMAND, s. d.).

Pode-se notar que o objetivo principal do AFRICOM continuou a ser de ajudar as nações africanas e as organizações regionais a construírem militares e profissionais que respeitassem os direitos humanos, aderem ao Estado de Direito e contribuem de forma mais eficaz para a estabilidade na África. Para isso, as ferramentas primárias para implementar tal estratégia foram compromissos entre militares, programas de cooperação, exercícios e operações. O AFRICOM empregou mais de 20 diferentes programas de governo dos EUA no Chifre da África, que totalizam mais de 500 milhões de dólares por ano para apoiar as metas políticas dos EUA. A maioria desses programas exigia aprovação militar e diplomática. Consequentemente, o AFRICOM trabalhou em estreita colaboração com a Embaixada dos EUA em cada Estado do Chifre da África por meio dos Adidos de Defesa e escritórios de cooperação em segurança (UNITED STATES AFRICA COMMAND, s. d.).

Todas essas ações, orquestradas a partir de Camp Lemonnier, sustentam um serviço de apoio à prontidão de combate e segurança de navios, aeronaves, destacamentos e pessoal para requisitos do AFRICOM, além de permitir que as operações no Chifre da África promovam, ao mesmo tempo, relações positivas entre os EUA e Estados do continente africano. (DEPARTMENT OF THE NAVY, s. d.). Neste contexto, Camp Lemonnier fornece um centro de comando, controle e logística essencial para o CJTF-HOA planejar e apoiar operações, exercícios e atividades de cooperação de segurança em toda a África Oriental, funcionando também como uma base de projeção de potência regional essencial que permite as operações de múltiplos comandos combatentes (SPIRES, 2013). O CJTF-HOA conta ainda com uma Força de Resposta para o Leste da África (EARF - *The East African Response Force*), que é uma companhia de infantaria de

fuzileiros prontos para se posicionarem rapidamente para respostas de crises na região em um ambiente permissivo (UNITED STATES AFRICA COMMAND, s. d.).

Camp Lemonnier está localizado ao sul Aeroporto Internacional Djibouti-Ambouli e próximo ao porto de Djibouti. Ambas as instalações são utilizadas pela base por meio de um acordo entre o governo Djiboutiano e a Embaixada dos EUA no Djibouti. O acampamento tem cerca de 4 mil militares e civis das forças armadas e aliadas, e os contratados do DoD[20]. Além disso, Camp Lemonnier fornece empregos a 100 trabalhadores das nações regionais e de Estados terceiros, encorajando relações positivas entre os EUA e África (MILITARY BASES, s. d.).

Sendo assim, o destacamento militar dos EUA em Djibouti passou de uma presença militar branda para um arranjo de significativa importância estratégica, e de um pequeno posto avançado para uma grande guarnição nas últimas duas décadas. Isso ocorre porque a presença dos estadunidenses facilita a execução de estratégias antiterroristas e de combate à proliferação de armas, de proteção dos investimentos em energia e de combate à pirataria (SUN; ZOUBIR, 2016).

4.2 A Guerra ao Terror

Considerado como o maior atentado terrorista[21] já realizado, os ataques ocorridos no dia 11 de setembro de 2001[22] foram efetuados a partir do sequestro de quatro aviões comerciais de grande porte, que foram redirecionados para se chocarem com quatro alvos específicos. Os alvos dos ataques foram o prédio do Pentágono**,** sede do pensamento estratégico e do centro de defesa dos EUA, que fica localizado no Condado de Arlington, na Virgínia, e o complexo predial *World Trade Center*, em Nova Iorque, conhecido como as Torres Gêmeas, e considerado símbolo econômico

20 Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América (DoD – Department of Defense) – Tradução nossa.

21 De acordo com a Lei N^0 13.260 de 16 de março de 2016, terrorismo consiste na prática por um ou mais indivíduos dos atos previstos neste artigo, por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião, quando cometidos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública. (BRASIL, 2016).

22 O ocorrido passa a ser tratado, nesta dissertação, como "ataques de 11 de setembro" ou "ataques às Torres Gêmeas" como ficou mais conhecido nos noticiários e como é comumente registrado (Lavra própria).

estadunidense. Três desses aviões conseguiram completar o plano de ataque; o quarto caiu em Shanksville, na Pensilvânia – especula-se que, possivelmente, teria como alvo a Casa Branca, sede do governo (HISTÓRIA DO MUNDO, s.d). Os ataques de 11 de setembro foram atribuídos à *Al-Qaeda*, uma organização militante islâmica que tinha como líder Osama Bin Laden (1957-2011), e que possuía o objetivo de livrar o mundo islâmico das influências ocidentais para restabelecer o Califado[23] (SÁ, 2017).

E é neste contexto que o então Presidente dos EUA, George W. Bush, proclama guerra ao terror:

> Nossa guerra contra o terrorismo começa com a *Al Qaeda*, mas não se encerrará com ela. Não terminará até que todos os grupos terroristas de alcance mundial tenham sido identificados, detidos e derrotados" (BUSH, 2001, s.p.).

A resolução 1368 de 12 de setembro de 2001 da Organização das Nações Unidas (ONU), cita os ataques terroristas como uma ameaça à paz e à segurança internacional e reconhece o direito inerente à autodefesa individual ou coletiva, de acordo com a Carta da ONU. Assim, o Governo dos EUA e o AFRICOM passaram a apoiar o governo da Somália e a Missão da União Africana na Somália (AMISOM) em seus esforços para melhorar a sua administração, o desenvolvimento e a segurança. O Comando Central dos EUA estabeleceu CJTF-HOA em 2002 para combater a *Al-Qaeda* e melhorar a estabilidade na África Oriental e, assim, o AFRICOM assumiu essa responsabilidade a partir de 2008 (UNITED STATES AFRICA COMMAND, s. d.). Embora a Guerra ao Terror proclamada inicialmente tenha se focado principalmente o Afeganistão e o Iraque, o Chifre da África também foi um alvo bastante proeminente. Isso ocorre porque os EUA assumiram que esta região era particularmente propensa ao terrorismo, no sentido do campo de batalha, terreno fértil e esconderijo para terroristas, especialmente islamistas ou jihadistas. Sendo assim, a missão seria de treinamento para ajudar as nações anfitriãs a combater o terrorismo a fim de estabelecer um ambiente seguro e permitir a

23 Momento áureo da civilização árabe cujos domínios incluíram territórios do Sudeste Asiático, Oriente Médio, Norte da África e Península Ibérica, na qual a autoridade máxima, o Califa, era o sucessor do profeta Maomé em sua liderança política e religiosa (SÁ, 2017, p. 12).

estabilidade regional. Para tanto, haveria enfoque na detecção, na interrupção e na derrota dos grupos terroristas transnacionais operando na região, por meio da negação de portos seguros, de apoio externo, de material e de assistência às atividades terroristas (MULLER, 2009).

Naquela conjuntura, a partir dos ocorridos em 11 de setembro, o Djibouti ganhou importância crucial na estratégia militar dos EUA em termos de projeção de poder no Chifre da África. Assim, passaram a ser conduzidas importantes operações antiterroristas no Estado, utilizando tropas e RPA[24], também chamada de "diplomacia de *drones*", de acordo com Stephen Burgess (2015)[25], para eliminar alvos específicos (SUN; ZOUBIR, 2016).

Os EUA passaram a entender que os extremistas islâmicos utilizavam as grandes áreas desérticas do Chifre da África, como base de operações. Esse entendimento advinha do fato de que seus esforços para combater a ameaça tinham sido mínimos antes dos ataques de 11 de setembro de 2001. Portanto, após os ataques, os EUA começaram a expandir os esforços antiterrorismo na área. Inicialmente, esses esforços estavam limitados a ataques, mas, em 2002, o governo dos EUA percebeu que reduzir o extremismo exigiria compromisso a longo prazo com os governos e populações locais. Como resultado, estabeleceu que o CJTF-HOA conduzisse operações de estabilidade na área, tendo Camp Lemonnier como o lar de 27 comandos subordinados. Utilizava-se, assim, um local chave a partir do qual EUA e Forças de coalizão operavam (e operam) no Chifre da África (DEPARTMENT OF NAVY, s. d.).

No combate ao terrorismo no Chifre da África, o DoS[26] e o DoD estadunidenses realizaram abordagens diferentes. Enquanto o DoD estava concentrado no combate ao terrorismo por forças de operações especiais e *drones*, bem como no engajamento regional e na construção de capacidade de parceria com os Estados da região, particularmente por meio do CJTF-HOA, o DoS evitou se envolver demais com os assuntos somalis, em parte devido à experiência de "*Black Hawk*

24 Aeronave Remotamente Pilotada (RPA) – Aeronave não tripulada pilotada a partir de uma estação de pilotagem remota (ICA 100-40, 2015)

25 Professor de estudos de segurança internacional no US Air War College, autor do artigo "*The United States in the Horn of Africa*" (2015).

26 DoS - *Department of State.*

Down"[27] de outubro de 1993 (e a morte de 18 membros das forças especiais dos EUA), o que levou à retirada das forças de manutenção da paz dos EUA na Somália, e fez com que os EUA não estivessem dispostos a colocar "botas no chão"[28] em grande número na Somália novamente. Dessa maneira, atribuiu-se ao CJTF-HOA um papel de liderança na estratégia militar no Chifre da África na campanha para ganhar de corações e mentes da população local e construir uma abordagem de capacidade de parceria com o entorno da região (BURGESS, 2015).

Ainda segundo Burgess (2015), o principal interesse dos EUA é a segurança em relação a ataques extremistas violentos, contra não apenas as embaixadas, empresas e cidadãos dos EUA na região, mas também ao próprio solo estadunidense. Isso ocorre porque, para os EUA, uma das ameças vem de cidadãos somalis pró-*Al-Shabaab* que vivem em Minneapolis e em outras cidades estadunidenses que poderiam realizar ataques em sua terra natal e no Chifre da África.

Cabe destacar que *Al-Shabab* significa "A Juventude" em árabe. O grupo surgiu como uma ala radical da hoje extinta União das Cortes Islâmicas da Somália, em 2006, enquanto combatia forças etíopes que invadiram o Estado para apoiar o fraco governo interino. Nas áreas sobre seu controle, impôs uma versão rígida da *sharia* (lei islâmica), na qual vigoravam desde o apedrejamento até a morte das mulheres acusadas de adultério, passando pelo amputamento dos acusados de roubo. Estima-se que, atualmente, o grupo tenha de 7 mil a 9 mil combatentes, incluindo estrangeiros. Apesar de expulso da capital da Somália, Mogadíscio, em agosto de 2011, e de ter perdido o controle das principais cidades e povoados, o grupo ainda tem influência sobre áreas rurais. O grupo era liderado por Ahmed Abdi Godane, originário da região separatista da Somalilândia. Godane foi morto em 2014, em um ataque aéreo realizado por forças estadunidenses, assim como seu antecessor, Moalim Aden Hashi Ayro, morto em 2008. Atualmente, Ahmad Umar é apontado como um dos líderes da organização e como líder do Al-Shabab (G1, 2017).

27 Evento ocorrido na batalha de Mogadíscio (3 e 4 de outubro de 1993), marcado pela derrubada de dois helicópteros do modelo Black Hawk, cujos tripulantes acabaram isolados nas ruas da capital somali e eventualmente foram mortos pelas forças que apoiavam o autoproclamado presidente Mohammed Farrah Aidid (O GLOBO, 2012).

28 "*Boots on the ground"* - Expressão utilizada para enfatizar que as tropas estariam em terra, no local (tradução nossa; nota do autor).

A Eritreia é o único aliado regional e, ainda que se negue a prover armas para o *Al-Shabab*, apoia o grupo para conter a influência de seu principal opositor na região, a Etiópia, de quem se tornou independente em 1993. Com o apoio dos EUA, a Etiópia enviou tropas para a Somália em 2006 para combater os islamistas. Em seguida, as forças etíopes se retiraram em 2009 após sofrerem fortes baixas (G1, 2017).

O *Al-Shabaab*, que tem ligações com a *Al-Qaeda* Central ao longo da fronteira afegã-paquistanesa e com a *Al-Qaeda* na Península Arábica, lançou ameaças contra os interesses dos EUA, porém não realizou ataques fora da Somália e não concretizou ataques aos interesses dos EUA na África ou em solo estadunidense. Em face das ameças e dos interesses dos EUA, as opções estratégicas adotadas foram a sua eliminação, a sua contenção dentro das fronteiras da Somália ou a sua marginalização dentro da Somália (BURGESS, 2015).

Para Burgess (2015), a eliminação teria se mostrado excessivamente cara e inatingível, pois o Al-Shabaab tem sido muito indescritível e provavelmente se transformaria em uma organização nacionalista somali. A contenção, apesar de viável, se mostrava arriscada, haja vista a possibilidade do Al-*Shabaab* atacar os interesses dos EUA no Chifre da África ou em solo estadunidense. Sendo assim, a marginalização do Al-Shabaab se mostra como a escolha mais desejável aos interesses de segurança dos EUA, enfraquecendo a organização para que os militantes não possam atacar os EUA e seus interesses.

Mas, como pôr em prática a marginalização e o isolamento do *Al-Shabaab*? Para isso Burgess (2015) apresenta três opções. A primeira opção seria a proteção das fronteiras da Somália no Quênia, na Etiópia e no Djibouti, além da condução de operações de contraterrorismo dentro da Somália. A segunda opção implicaria em trabalhar com forças africanas e somalis para marginalizar o *Al-Shabaab* e reconstituir o Estado somali. E como terceira opção seria possível inserir um grande número de tropas estadunidenses ("botas no chão") para eliminar o *Al-Shabaab*, o que seria evitado pelos EUA conforme apontado anteriormente. Mediante às opções apresentadas, o DoD escolheu a

primeira opção a partir de 2003, e o DoS adotou a segunda opção, a partir de 2006.

A estratégia e a abordagem do DoS foram mais eficazes do que as dos militares dos EUA, concentrando-se na Somália com planos para repelir os extremistas violentos e reconstituir o Estado somali em uma abordagem de construção da paz de baixo para cima, marginalizando, assim, o *Al-Shabaab* e exibindo conhecimento e perspectiva estratégicos. Além disso, contava-se com o apoio do DoD na cooperação de segurança da Somália, além do AFRICOM e o CJTF-HOA que realizavam treinamentos e vários exercícios com Forças ugandenses, burundianas e quenianas. O DoS também apoiou a UA[29] com sede em Adis Abeba (maior cidade da Etiópia), a Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD)[30] que tem sua sede em Djibouti, e preocupou os Estados africanos no processo de paz, execução e construção do Estado, esperando que o problema da Somália pudesse finalmente ser resolvido para impedir que a *Al-Qaeda* e outros extremistas estabelecessem uma base naquele Estado (BURGESS, 2015).

A campanha para conquistar corações e mentes no Quênia, Etiópia e Djibouti incluiu a perfuração de poços para os patrulheiros somalis que viviam em áreas adjacentes à Somália (especialmente na Província do Norte do Quênia e na Província da Somália, ou Ogaden na Etiópia) para fornecer água para o desenvolvimento sustentável, especialmente para seus rebanhos. Também foram construídas escolas e clínicas com o objetivo de auxiliar as populações locais na provisão de educação e saúde. A estratégia era de ganhar a confiança da população local, supostamente angariando seus corações e mentes em prol dos EUA e dos Estados do Chifre da África, ao mesmo tempo que se diminuiria o apoio a extremistas violentos, incluindo a *Al-Qaeda* (BURGESS, 2015).

A preocupação estadunidense com o terrorismo no Chifre da África não surgiu com os ataques de 11 de setembro. Em agosto de 1998, um atentado com carro-bomba do lado de fora da

29 A UA é um órgão continental composto pelos 55 estados membros que compõem os Estados do continente africano (UNIÃO AFRICANA, s. d.).

30 Organização Internacional com sede em Djibouti, originalmente criada com o nome de Autoridade Intergovernamental sobre Seca e Desenvolvimento (IGADD), com o objeitvo de combater coletivamente a seca e a desertificação na região. Passou a receber o nome de Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD) em 1996 e revitalizando a IGADD e ampliando a cooperação entre os Estados-membros do Chifre da África (Djibouti, Etiópia, Quênia, Somália, Sudão , Uganda e Eritreia) (IGAD, s. d.).

embaixada estadunidense em Nairóbi, capital do Quênia, matou 213 pessoas e feriu cerca de 5 mil. A maioria das vítimas eram pedestres e funcionários de prédios vizinhos, porém, 44 pessoas, inclusive 12 estadunidenses, foram mortos na embaixada. Quase simultânea, uma explosão de um caminhão-tanque carregado com explosivos em frente à embaixada dos EUA em Dar es-Salaam, na Tanzânia, matou 11 e feriu 70, todos pedestres. Nesses episódios, a rede *Al-Qaeda* assumiu a responsabilidade pelos dois ataques (G1, 2013).

Depois dos atentados na Embaixada dos EUA no Quênia e na Tanzânia, em agosto de 1998, os EUA identificaram o Chifre da África como uma das áreas nas quais a *Al-Qaeda* precisava ser combatida. Desse modo, foi o estabelecido o CJTF-HOA em Djibouti para interditar os militantes daquela organização terrorista (BURGESS, 2015).

No contexto geral e, mais especificamente, na "Guerra ao Terror", devido à sua localização estratégica, o CJTF-HOA permite que os EUA possam responder a contingências no interior do Chifre da África, forneçam pessoal para o AFRICOM, além de recursos adicionais às embaixadas na região. Sendo assim, a missão do CJTF-HOA envolve uma abordagem indireta para combater o extremismo violento, realizando operações para fortalecer a capacidade das nações parceiras e operações de segurança regional para permitir estabilidade a longo prazo, prevenindo conflitos, e fortalecendo a soberania na região do Chifre da África e da África Oriental por meio da integração de esforços de defesa, de diplomacia e de desenvolvimento, protegendo os interesses dos EUA e de seus cidadãos (BURGESS, 2015).

5 PONTOS DE ADERÊNCIA DA TEORIA REALISTA COM AS AÇÕES ESTADUNIDENSES

Com base na Teoria Realista de Morgenthau (2003), e seu alicerce em precedentes históricos e nos elementos do Poder Nacional, neste capítulo analisa-se o posicionamento e ações dos EUA em Djibouti e no Chifre da África de modo a manter o equilíbrio de seus interesses na região e a resolução de conflitos nos quais estejam envolvidos ou que tenham algum tipo de interesse. Dentro da visão sustentada nesta pesquisa, apresenta-se, a seguir, considerações em relação ao elemento do Poder Nacional "Geografia".

Apesar de não fazer fronteira com os Estados que compõem o Chifre da África e de estar posicionado em outro continente distante cerca de 12 mil Km (figura 5), os EUA conseguem se fazer valer o elemento geográfico. Isso ocorre porque estão presentes em Djibouti para incrementar seu Poder Nacional, sem interferir na soberania daquele Estado. E, apesar desse fator não ser permanente, como Morgenthau (2003) expressa em sua obra, os EUA conseguem se manter na região por meio financiamentos e investimentos diretos em Djibouti, além de utilizarem sua diplomacia, que é o elemento mais importante do Poder Nacional e que integra os demais.

Como foi possível notar ao longo da leitura desta dissertação, Dijibuti encontra-se em uma área estratégica, em uma passagem quase que obrigatória das linhas comerciais marítimas que navegam entre a Europa e a Ásia e que abriga, não por acaso, o IGAD que congrega e estimula a cooperação entre os Estados da região em prol do benefício comum e a abriga também a única base militar permanente dos EUA na África, Camp Lemonnier. Além disso, a presença estadunidense, materializada com Camp Lemonnier, permite que mesmo com sua sede de governo distante, os EUA possam manter, monitorar e controlar seus interesses na utilização de suas linhas de comunicação marítimas no Canal de Suez, e sua livre navegação no Mar Vermelho e Golfo de Aden, que já foi fechado por duas vezes ao longo de sua existência, o que demonstra a exploração de precedente histórico por parte dos EUA, totalmente condizente com a teoria realista apresentada.

Ainda enquadrado na presença geográfica estadunidense, em virtude da incerteza jurídica sobre pirataria e roubo armado aos navios apresentada neste trabalho, é importante que os EUA tenham meios para proteger seus navios contra atividades ilícitas. Por isso, em virtude do seu Grau de Preparação Militar, lideraram, inclusive, uma Força-Tarefa Combinada no combate a tais ilicitudes, o que culminou na adoção do DCoC pela IMO, em defesa da economia azul.

Outra grande preocupação estadunidense apresentada neste trabalho foi sua guerra ao terror, declarada por seu Presidente em exercício à época do atentado de 11 de setembro. Esta preocupação com o terrorismo não surgiu com os atentados às Torres Gêmeas, porém foi incrementada sobremaneira devido a tal acontecimento. Nesse cenário, com antecedentes históricos sobre o evento e com ataques ao solo estadunidense, é possível perceber os três elementos do Poder Nacional, os quais este trabalho se propôs a apresentar, de acordo com as ações dos EUA que visavam sua sobrevivência e a imposição de sua vontade: Geografia, Grau de Preparação Militar e a Qualidade da Diplomacia.

Mais uma vez voltamos à posição geográfica de Djibouti, da qual os EUA se fazem valer com sua presença militar e com a execução de suas contra os terroristas que ameaçam seus cidadãos e seu território, afrontando diretamente sua soberania. Conforme mencionado anteriormente, e de acordo com a FIG. 1, verifica-se a proximidade de Djibouti com o principal ator alvo dos embates contra o terrorismo, o *Al-Shabaab* (fisicamente localizado na Somália), e seu único aliado regional, a Eritreia.

A interposição estadunidense às ameças daquele grupo terrorista não seria possível e não teria efetividade se não fosse o braço armado dos EUA personificado por Camp Lemonnier, juntamente com a coordenação do DoS. Novamente verifica-se a posição geográfica estratégica daquela base que prepondera em conjunto com o Grau de Preparação Militar dos EUA e a sua "diplomacia de *drones*" em ações antiterroristas. Desse modo, projeta-se poder no Chifre da África e a integração da qualidade da diplomacia estadunidense com a coordenação do DoD. Cabe ainda

mencionar que as ações disparadas a partir de Camp Lemonnier, em território Djiboutiano, são extremamente cômodas para os EUA, pois, em virtude da distância entre os continentes envolvidos, existe a dificuldade de um contra-ataque imediato por parte dos terroristas ao solo estadunidense. Outro importante fator nas ações apresentadas pelo EUA é a abordagem diplomática por meio do seu DoS. Assim, ao se valer, mais uma vez, de fatos históricos, como o caso "*Black Hawk Down*", os EUA passaram a investir na infraestrutura dos Estados do Chifre da África de modo a manter uma estabilidade política e social que se refletiria em toda região e que, consequentemente, isolaria os extremistas violentos.

De forma clara, pode-se notar o incremento gradual e contínuo da diplomacia estadunidense para alcançar seus interesses no Chifre da África por meio de políticas como o Programa de Parceria da Guarda Nacional dos EUA e a evolução das relações entre os Estados em questão do simples tratamento entre embaixadores até a criação de um novo Comando Combatente (AFRICOM). Além disso, os EUA também contribuíram para este cenário a partir da articulação de seus Adidos e Escritórios de Defesa que passaram a agir no sentido de aumentar a capacidade dos Estados africanos, proporcionando um grau de avanço econômico, o que, por sua vez, resultou em um ambiente estável que contribuiu para o alcance dos interesses estadunidenses.

Assim sendo, constatam-se vários fundamentos da Teoria Realista de Morgenthau (2003) nas ações apresentadas nos capítulos anteriores deste trabalho: Precedentes Históricos, os interesses dos Estados baseados em termos de poder e controle de um sobre os outros, e os elementos do poder nacional da Geografia, Grau de Preparação Militar e Qualidade da Diplomacia. Por conseguinte, pode-se chegar à resposta das perguntas propostas pela dissertação em pauta: Sim, os EUA conduziram suas ações e mantiveram sua presença em Djibouti e tais ações estão em consonância com os elementos do poder nacional Geografia, Grau de Preparação Militar e Diplomacia, propostos na Teoria Realista de Morgenthau (2003).

6 CONCLUSÃO

O presente estudo buscou analisar a presença estadunidense e suas ações no Chifre da África entre 1998 e 2014. Para tanto, deu-se enfoque, mais especificamente, à sua fixação geográfica em Djibouti. Isso ocorre porque o objetivo era o de argumentar se estas ações estariam de acordo com os fundamentos e preceitos da Teoria Realista de Morgenthau (2003), com ênfase nos elementos Poder Nacional Geografia, Grau de Preparação Militar e Diplomacia. Feito este estudo, é possível afirmar que o seu propósito foi atingido.

Em vista dos fatos apresentados, conclui-se que um dos interesses dos EUA no Chifre da África foi e é a geração de riqueza na região, materializada no controle e no monitoramento das linhas de comunicação marítimas que navegam pelo canal de Suez, que liga a Europa e a Ásia. Por sua vez, as principais ameaças apontadas são a instabilidade política da região e suas disputas territorialistas; e a pirataria combinada de roubo armado aos navios, o que acarreta no aumento do frete e da insegurança do trânsito na região e reduz a percepção de valor e lucros das empresas de navegação.

Para para se contrapor a estas ameças, e conforme apontou-se no capítulo 4, o governo estadunidense se fez presente na região, monitorando e influenciando, por meio de sua diplomacia, a UA (sede na Etiópia) e a Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (sede em Djibouti); e mantendo seu Grau de Preparação militar (Força-Tarefa Combinada 151) de forma a preservar seus interesses.

Outro principal interesse dos EUA no Chifre da África é a proteção de seus cidadãos e de seu território contra ameaças terroristas. Para o alcance deste objetivo, o governo estadunidense optou por se contrapor àqueles atos em seu ponto de origem, sendo necessária a transposição da barreira geográfica em busca de uma posição estratégica favorável para neutralizar os terroristas e seus ataques. Daí seu posicionamento em Djibouti como AFRICOM, o CJTF-HOA e Camp Lemonnier, que, aliados à sua diplomacia, passaram a sufocar e isolar os grupos terroristas *Al-*

Qaeda e *Al-Shabaab*.

Dessa maneira, espera-se que o trabalho possa contribuir para uma melhor compreensão das relações internacionais, mostrando o ímpeto dos Estados em termos de interesses definidos como poder e de controle de uns sobre os outros para a solução de conflitos e busca do equilíbrio.

Por fim, seguindo o mesmo tema desta dissertação, sugere-se como futura linha de pesquisa, o interesse da China também no Chifre da África, visto que aquele Estado estabeleceu, em 2017, sua primeira Base Naval fora de seu território, também em Djibouti.

REFERÊNCIAS

BJORN, Moller. The Horn of Africa and the US "War on Terror" with special Focus on Somalia. **Aalborg Universitet**, 2009. Disponível em: <https://vbn.aau.dk/ws/portalfiles/portal/17203657/DIIPER_wp_16.pdf>. Acesso em 08 jul. 2019.

BRASIL. Marinha do Brasil. **Economia Azul:** o caminho para a prosperidade do Brasil. Disponível em: https://www.mar.mil.br/hotsites/amazonia_azul/economia-azul.html>. Acesso em 04 jul. 2019.

_____. Marinha do Brasil. **SUA**. Disponível em: <https://www.ccaimo.mar.mil.br/sua>. Acesso em 03 jul. 2019.

_____. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. **ICA 100-40**. Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas e o acesso ao Espaço Aéreo Brasileiro. Disponível em: <https://www.decea.gov.br/static/uploads/2015/12/Instrucao-do-Comando-da-Aeronautica-ICA-100-40.pdf>. Acesso em 02 jul. 2019.

BRASIL ESCOLA. **Estados Falidos**. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/estados-falidos.htm>. Acesso em 03 jul. 2019.

BURGESS, Stephen. **The United States in the Horn of Africa**. Disponível em: <https://www.airuniversity.af.edu/Portals/10/ASPJ_French/journals_E/Volume-06_Issue-1/burgess_e.pdf>. Acesso em 02 jul. 2019.

CAMP Lemonnier, Djibouti. **Military Bases**. Disponível em: <https://militarybases.com/overseas/djibouti/lemonnier/>. Acesso em 09 jul. 2019.

CANINAS, Osvaldo Peçanha. Pirataria Marítima Moderna: História, Situação Atual e Desafios. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, nº 14,2009, p. 101-122.

CAVALCANTI, Rafael Reis; LIMA, Ricaro Dziedzic de Araújo. A Pirataria Marítima no Mundo Contemporâneo. **Revista de Villegagnon,** 2013. Disponível em: <www.redebim.dphdm.mar.mil.br/vinculos/000005/000005cd.pdf> Acesso em 04 jul. 2019.

CIA THE WORLD FACTBOOK. **Campos de refinaria da Arábia Saudita**. Disponível em: <https://www.cia.gov/library/publications/resources/the-world-factbook/geos/dj.htmlhttps://pt.maps-saudi-arabia.com/img/0/a-ar%C3%A1bia-saudita-campos-de-petr%C3%B3leo-mapa.jpg>. Acesso em 15 jun. 2019.

COMBINED MARITIME FORCES (CMF). **CTF 151**: Counter-piracy. Disponível em: <https://combinedmaritimeforces.com/ctf-151-counter-piracy/>. Acesso em 03 jul. 2019.

DEPARTMENT OF THE NAVY. Camp Lemonnier, Djibouti. A**frica 2016 Chief of Naval Operations Environmental Award Environmental Quality – Overseas Installation**. Disponível em: <https://navysustainability.dodlive.mil/files/2017/03/2_Nomination_Narrative_CLDJ-final.pdf>. Acesso em 09 jul. 2019.

FERRER, Francisca Carla; Matos, Júlia Silveira. A Construção do Canal de Suez e a Formação do Conflito: A Força de Paz Brasileira Na Faixa De Gaza. **Biblos**, Rio Grande, v. 19, 2006, p. 43-53. Disponível em: <http://www.seer.furg.br/ojs/index.php/biblos/article/view/251/65>. Acesso em 06 jul. 2019.

FISHER, SMITH. Suez Canal. **Encyclopedia Britannica**. Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/Suez-Canal>. Acesso em 30 jun. 2019.

FONTDEGLÒRIA, Xavier. China inaugura primeira base militar no exterior. **El País**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/08/01/internacional/1501589492_007630.html>. Acesso em 10 jul. 2019.

GEOPOLITICAL FUTURES. Weekly Graphic: Saudi Arabia's Oil and Gas Infrastructure. **Medium,** Feb 9, 2016. Disponível em: <https://medium.com/@geopoliticalfutures/weekly-graphic-saudi-arabia-s-oil-and-gas-infrastructure-b6d5180cbb3e>. Acesso 03 jul. 2019.

GOOGLE MAPS. **Continente Africano**. Disponível em: <https://www.google.com/maps/@16.8277995,36.2732567,3.96z> Acesso em 15 jun. 2015.

G1 MUNDO. **Principais ataques terroristas no Quênia desde 1998.** Disponível em: <g1.globo.com/mundo/noticia/2013/09/principais-ataques-terroristas-no-quenia-desde-1998.html>. Acesso em 10 jul. 2019.

_____.**Quem é o Al-Shabab, grupo acusado pelo maior ataque da história da Somália, que matou quase 300 pessoas.** Outubro de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/quem-e-o-al-shabab-grupo-acusado-pelo-maior-ataque-da-historia-da-somalia-que-matou-quase-300-pessoas.ghtml>. Acesso em 10 jul. 2019.

HAMILTON, Joshua. **History of Djibouti, Political Governance**. Victoria: Victoria General Printing, 2016.

INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION. **Djibouti Code of Conduct**. Disponível em: <www.imo.org/en/ourwork/security/piu/pages/dcoc.aspx>. Acesso em 03 jul. 2019.

_____. **Piracy and armed robbery against ships**. Warning - False piracy information. June 2019. Disponível em: <www.imo.org/en/OurWork/Security/PiracyArmedRobbery/Pages/Default.aspxhttp://www.imo.org/en/OurWork/Security/PiracyArmedRobbery/Pages/Default.aspx>. Acesso em 05 jul. 2019.

INTERGOVERNMENTAL AUTHORITY ON GOVERNMENT. **About us**. Disponível em: <https://igad.int/about-us>. Acesso em 03 jul. 2019.

MORGENTHAU, Hans J. **A Política entre as Nações**: a luta pelo poder e pela paz. Tradução de Oswaldo Biato. Brasília: Universidade de Brasília, 2003.

MINGST, Karen A. **Princípios das Relações Internacionais**. [S.l.]: Elsevier, 2014.

MULLER, Bjurn. The Horn of Africa and the US "War on Terror" with special Focus on Somalia. Aalborg Universitet, 2009. Disponível em: <https://vbn.aau.dk/ws/portalfiles/portal/17203657/DIIPER_wp_16.pdf>. Acesso em 10 jul. 2019.

NATIONAL GUARD. **State Partnership Program**. Disponível em: <https://www.nationalguard.mil/Leadership/Joint-Staff/J-5/International-Affairs-Division/State-Partnership-Program/>. Acesso em 13 jul. 2019.

NORTH ATLANTIC TREATY ORGANIZATION. Counter-piracy operations. Dec., 2016. **NATO**. Disponível em: <https://www.nato.int/cps/en/natohq/topics_48815.htm?selectedLocale=en>. Acesso em 04 jul. 2019.

O GLOBO. **Êxito de resgate ajuda a apagar fracasso de 1993**. Janeiro de 2012. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/exito-de-resgate-ajuda-apagar-fracasso-de-1993-na-somalia-3763213>. Acesso em 04 jul. 2019.

OGOT, Bethwell Allan**. História Geral da África, V**: África do século XVI ao XVIII. Brasília: UNESCO, 2010.

SÁ, Katty Cristina Lima. Um breve histórico Al-Qaeda: de Exército Jihadista a Movimento Ideológico. Grupo e estudos do tempo presente. **Boletim Historiar**, n. 19, abr./jun. 2017, p. 84-101. Disponível em: <http://seer.ufs.br/index.php/historiar>. Acesso em 07 jul. 2019.

SPIRES, DAVID N. **Djibouti in Perspective:** Orientation Guide and Cultural Orientation. [S. l.] Progressive Management, 2015.

_____. Complete Guide to the U.S. Africa Command [S. l.]: Progressive Management, 2013.

SUEZ CANAL AUTHORITY. **Suez**. Disponível em: <https://www.suezcanal.gov.eg/English/Pages/default.aspx>. Acesso em 01 jul. 2019.

SUN, Degang; ZOUBIR, Yahia H. The Eagle's Nest in the Horn of Africa: US Military Strategic Deployment in Djibouti. **Africa Spectrum**, n. 51, vol. 1, 2016, p. 111–124. Disponível em: <https://journals.sub.uni-hamburg.de/giga/afsp/article/viewFile/925/932> Acesso em 09 jul. 2019.

TERRA. **Confira na íntegra o discurso de Bush após os ataques de 11/9**. Disponível em: <https://https://www.terra.com.br/noticias/mundo/estados-unidos/confira-na-integra-o-discurso-de-bush-apos-os-ataques-de-119,50fb27721cfea310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>. Acesso em 10 jul. 2019.

UNITED Nations. Security Council. **Resolution 1368 (2001).** Adopted by the Security Council at its 4370th meeting, on 12 September 2001. Disponível em: <https://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1368%20%282001%29>. Acesso em 05 jul. 2019.

UNITED STATES AFRICA COMMAND. **Combined Joint Task Force** - Horn of Africa. Disponível em: <https://www.africom.mil/about-the-command/our-team/combined-joint-task-force-horn-of-africa> Acesso em 04 jul. 2019.

_____**.United States Africa Command**: the first tem years. Disponível em: <https://www.africom.mil/media-room/document/31457/united-states-africa-command-the-first-ten-years>. Acesso em 12 de julho de 2019.

US DEPARTMENT OF DEFENSE. **Our Story**. Disponível em:<https://www.defense.gov/Our-Story/>. Acesso em 03 jul. 2019.

WIKIMEDIA. **Adal Sultanate**. Disponível em: <https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/thumb/5/5d/The_Adal_Sultanate.png/250px-The_Adal_Sultanate.png>. Acesso em 03 jul. 2019.

ANEXOS

ANEXO A

FIGURA 1 – Djibouti e seu entorno

Fonte: Cutbill; Schraeder (2019)

ANEXO B

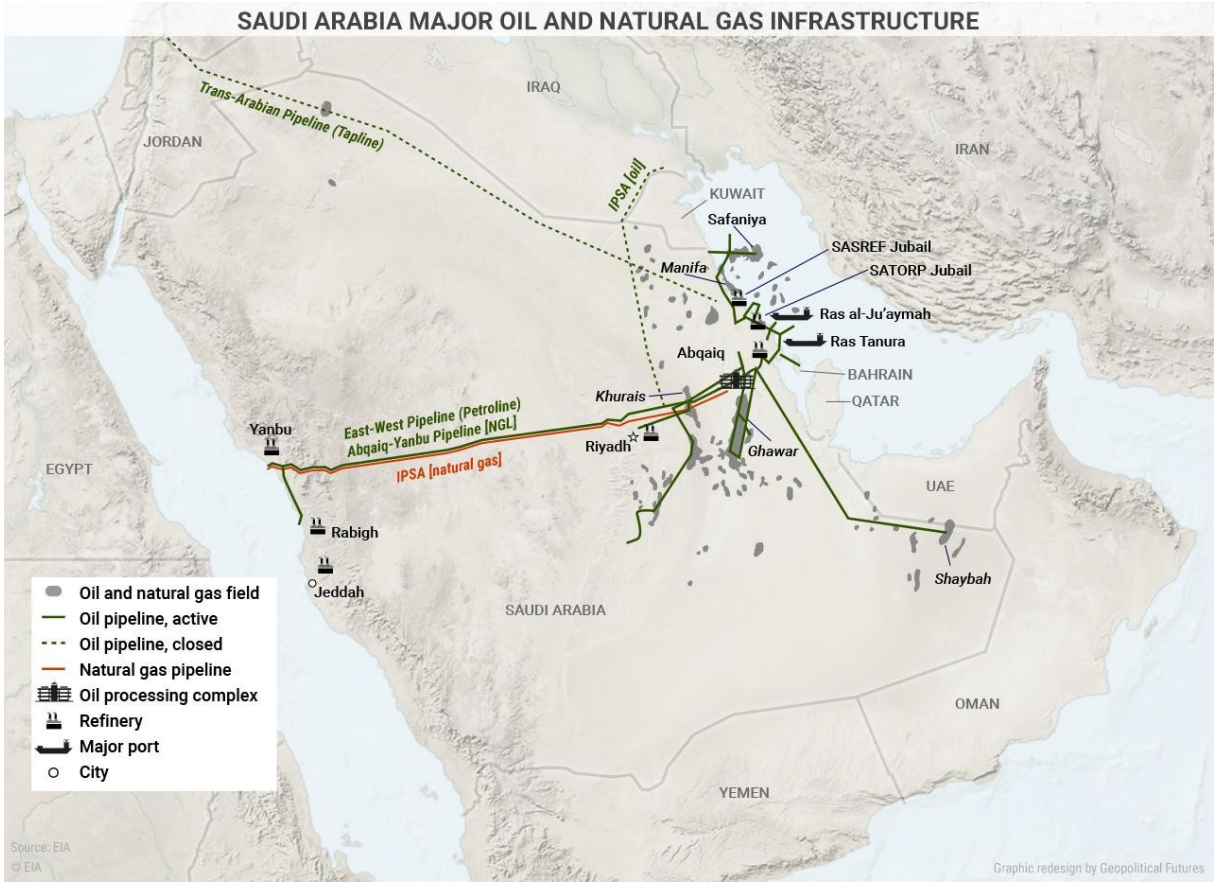

FIGURA 2 – Campos e refinarias de petróleo da Arábia Saudita.

Fonte: Geopolitical Futures (2016).

ANEXO C

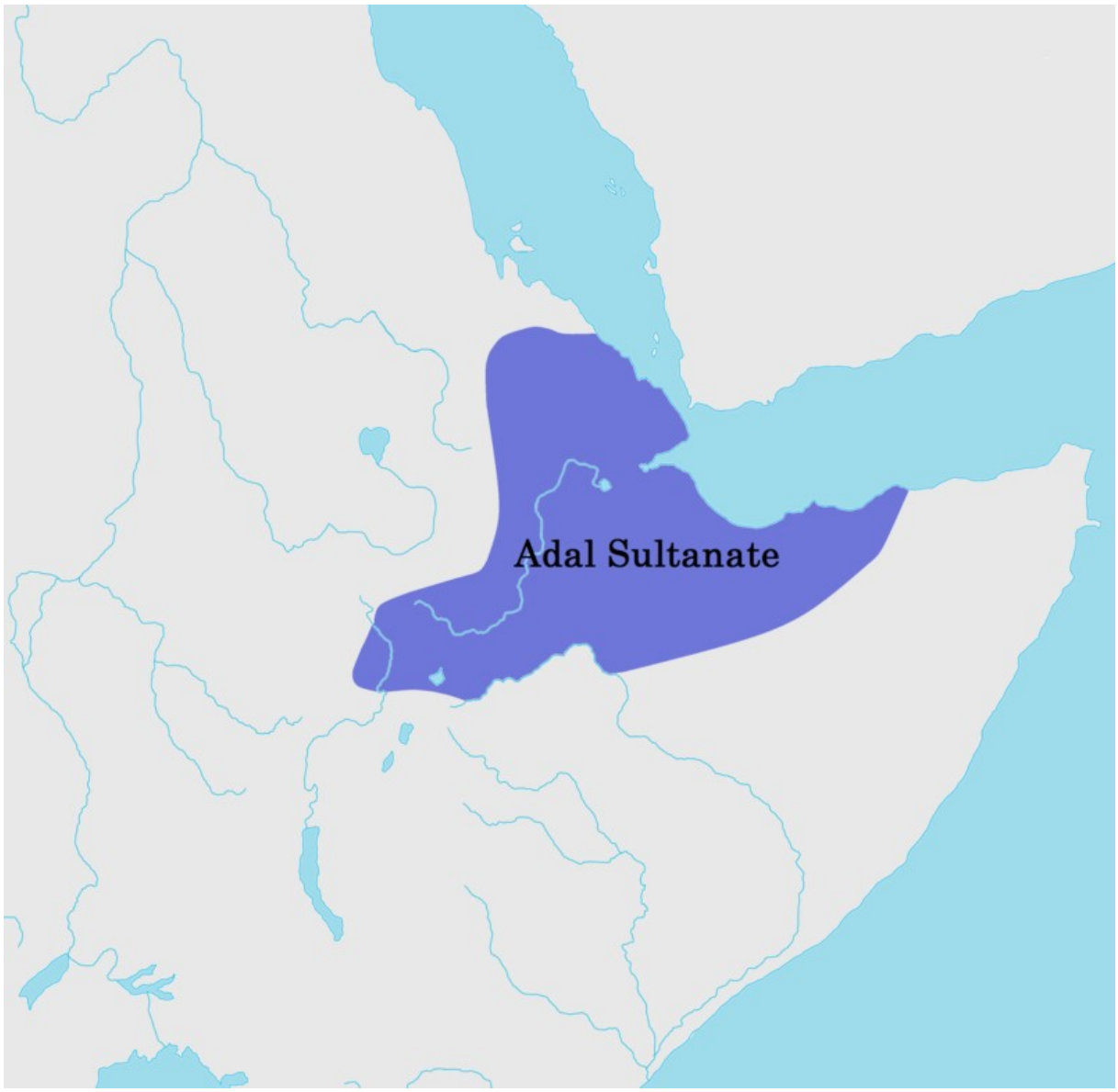

FIGURA 3 – Reino Muçulmano de Adal

Fonte: WIKIMEDIA (s.d.).

ANEXO D

Fonte: Google Maps (s.d).

ANEXO E

FIGURA 5 – Distância EUA x Djibouti

Fonte: Google Maps (s. d.).